



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2024

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: CRS LIMPEZA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2024.00000271-22

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.159.698,72 (um milhão. Cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)

OBJETO: ACONTRATADA FORNECERÁ SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DOS POSTOS DE SERVIÇO, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro e pelo Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRS LIMPEZA LTDA**, com sede na cidade Piracicaba/SP, situada na Rua Francisco Castilho Morales, 51- Sala 01- Bairro Água Branca -CEP 13.424-781, inscrita no CNPJ nº 00.474.357/0001-01, representada neste Ato por sua Sócia Proprietária, **Srta. RAQUEL STANFAKER**, inscrita no CPF nº 317.008.648-07,(outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a tabela da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do **OBJETO**, em virtude do reajuste previsto em contrato, constante na **CLÁUSULA OITAVA**, perfazendo o valor mensal estimado de: **R\$ 96.641,56 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)** e o valor anual estimado de: **R\$ 1.159.698,72 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos)**, em conformidade com as informações, despachos e pareceres jurídicos constantes no processo **SETEC.2024.00000271-22**, com a devida autorização do Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 1º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1.1 A partir de **11/05/2025**, os valores e quantitativos passam a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

Cargo	Qtde	Remuneração (reajuste 8%)	Benefícios (convenção)	Insumos (+4,47% IPCA)	Encargos, custos, lucro e tributos	Total unitário	Mensal
Faxineiro 44h	6	R\$ 1.717,20	R\$ 794,65	R\$ 188,07	R\$ 1.321,62	R\$ 4.021,54	R\$ 24.129,24
Agente de higienização 44h - 20% insalubridade	2	R\$ 2.019,00	R\$ 794,65	R\$ 49,04	R\$ 1.539,89	R\$ 4.402,58	R\$ 8.805,16
Agente de higienização 44h - 40% insalubridade	12	R\$ 2.320,80	R\$ 794,65	R\$ 412,73	R\$ 1.780,75	R\$ 5.308,93	R\$ 63.707,16
							R\$ 96.641,56
Total Anual							R\$ 1.159.698,72

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONTRATADA** deverá efetuar a renovação da Garantia Contratual de acordo com o apontado na Cláusula Sexta do **Contrato 14/2024**, perfazendo um total de **R\$ 57.984,93 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, calculado na base de **5% (cinco por cento)** do valor estimado do contrato, devendo apresentar ao Gestor o comprovante no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do **Contrato nº 14/2024**, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **11/05/2025** e término em **10/05/2026**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 14/2024**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2024.00000271-22, Pregão Eletrônico nº 06/2024**



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro – SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC
CPF: 172.819.608-67

RAQUEL STANFAKER
Sócia/ Proprietária – CRS
CPF: 317.008.648-07



Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: CRS LIMPEZA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2024.00000271-22

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 14/2024

OBJETO: A **CONTRATADA** fornecerá serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização na SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da autarquia.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente - SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ.- SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op.- SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
RAQUEL STANFAKER	317.008.648-07	Sócia/ Proprietária. - CRS	diretoria@crslimpeza.com.br

**Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINATURAS**RAQUEL STANFAKER**

Assinado como: Responsável da Contratada;
Nome: Raquel stanfaker ;
CPF: 31700864807;
E-mail: diretoria@crslimpeza.com.br;

MAURILEI PEREIRA

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;
Nome: MAURILEI PEREIRA;
CPF: 17281960867;
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**Janaina de Fátima Vacilotto
Campos Barbosa**

Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC;
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

**Enrique Javier Misailidis
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;
CPF: 05589682878;
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

1º ADIT. CONTRATO 14-2024 -CRS -LIMPEZA

ID do Documento: **14723bc2-f1a5-42da-90d0-35441fb58e21**

Hash PDF (SHA256): **c819fcee60e1c37d3b2e251d89213c9fa399e95044a9fd087c1daef2d132a93c**

ID Processo: **27ce0cc0-d7de-419a-8e77-4c728fb8af73**

Nome do Processo: **1º Adit. Contrato 14-2024 -CRS -LIMPEZA.pdf**

Status: **Concluído**

931 KB

5 Páginas

4 Assinaturas

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** (oyce.tengler@setec.sp.gov.br)

Data Criação: **25/04/2025 11:53**

Data Envio: **25/04/2025 11:54**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS

Assinado Online Por

Raquel stanfaker

CPF : 317.008.648-07

diretoria@crslimpeza.com.br

Como: Responsável da Contratada

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 25/04/2025 12:47

IP: 172.225.82.149

Geolocalização: -22.689035449498768,-47.66382401367055

Assinado Online Por

MAURILEI PEREIRA

CPF : 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026

Data: 28/04/2025 08:44

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9104,-47.0468

ASSINATURAS

<p>Assinado Online Por Enrique Javier Misailidis Lerena CPF : 055.896.828-78 enrique.lerena@setec.sp.gov.br Como: Presidente da SETEC</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026</p> <p>Data: 28/04/2025 14:32 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.9104,-47.0468</p>
<p>Assinado Online Por JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA janaina.barbosa@setec.sp.gov.br Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 10/03/2025 a 10/03/2026</p> <p>Data: 29/04/2025 16:28 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.9104,-47.0468</p>
<p>Validação das assinaturas do documento Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br/ e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar. 2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar". 3. Clique no botão "Validar". <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</p>	